

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 64, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação, embasados na Lei nº 04 de 16 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art.1º- Nomeia a comissão coordenadora como responsáveis no processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos seguintes membros:

NOMES	SEGUIMENTOS
Esíquio Lima Lopes	Representante da APLB- Associação Sindical
Vilma Pacheco da Silva	Representante da APLB- Associação Sindical
Alex dos Reis	Representante da Sociedade Civil
Maria Goretti de Jesus Borges	Representante dos Profissionais da Rede Pública de Ensino
Maria Gorete Honorata	Representante de Assistência de Saúde
Leila Grazielle Martins	Representante da Assistência Social
Jucimar de Jesus Marivaldo Santos Araújo	Representante do Poder Legislativo
Carla Lopes Pacheco da Silva	Representante do Conselho Municipal de Educação
Udiralva Pacheco dos Santos	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Islomane Desidério Mascarenhas Viana	Secretária Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Coração de Maria, Bahia 10 de maio de 2018

EDIMÁRIO PAIM CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ISLOMANE DESIDÉRIO MASCARENHAS VIANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 65, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação, embasados na Lei nº 04 de 16 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art.1º- Nomeia a Equipe Técnica como responsáveis no processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos seguintes membros:

NOMES	SEGUIMENTOS
Adnair Moura Carvalho	Representante do Fórum Municipal de Educação
Lucinalva Evangelista Souza Andréia de Cássia Pereira dos Santos	Representante da Secretaria Municipal de Educação/ Censo Escolar
Vanessa Góes Almeida	Representante Secretaria Municipal de Educação.
Udiralva Pacheco dos Santos	Representante da secretaria de Educação
Islomane Desidério Mascarenhas Viana	Secretária Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Coração de Maria, 10 de maio de 2018.

EDIMÁRIO PAIM CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ISLOMANE DESIDÉRIO MASCARENHAS VIANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.